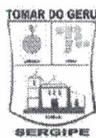


ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAR DO GERU

Ata da 01ª Sessão Extraordinária do 01º Período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tomar do Geru/SE, realizada às 19h45min do dia 20 de fevereiro de 2024.

Às dezenove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no edifício da Câmara Municipal, na sala de suas sessões, reuniram-se os Vereadores para realizarem a Primeira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tomar do Geru/SE. Presentes os Vereadores: **Antônia Costa Marques – Presidenta; José Velames da Silva – Secretário, Maria Edna Lima Santos Silva, Antônio Miguel de Santana, Márcio Leonidio da Silva, Gilvan das Mercês Góis Neverton de Araújo Santos, Jackson dos Santos Nascimento.** Ausentes a vereadora, **Edeleide Velames da Silva Guimarães.** Havendo número regimental a Senhora Presidenta declarou aberta a sessão. Convidou a Vereadora Maria Edna Lima Santos Silva para fazer parte da mesa. **Aberto o Pequeno,** a vereadora **Maria Edna Lima Santos Silva,** disse ser hoje um momento decisivo, tendo em vista esta sessão onde será discutido e votado o veto ao projeto da lei orçamentaria, pois qualquer decisão que for tomada, com certeza irá impactar a vida da população do nosso Município, haja vista não achar justo que a população pague esse grande preço sem merecer. Fez menção dos créditos suplementares de anos anteriores, de 2013, 2014, 2015 e 2016 foi dado por esta Câmara 80%. **Aberto o grande Expediente** a Vereadora **Maria Edna Lima Santos Silva** continuou sua fala, solicitando mais uma vez, que a presidente e seus colegas da base da oposição para rever o posicionamento com relação às emendas apresentadas e votadas, depende apenas de um voto dos senhores. Principalmente daqueles que têm coerência e que buscam entender a importância, para que permaneça o funcionamento de todas as áreas para que a população tenha o direito garantido e assim seu voto foi pela permanência do veto. O vereador **Jackson dos Santos Nascimento,** começou sua fala mencionando a fala da colega vereadora Maria Edna, onde a mesma pediu apoio para que seja mantido o veto realizado pelo prefeito



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAR DO GERU

na lei orçamentaria. Segundo o vereador o ato feito pelo prefeito municipal foi simplesmente dizer que discorda do que ele mesmo elaborou, pois, veto total e diferente de um veto parcial, assim, o gestor poderia muito bem não concordar apenas com as emendas, vetando-as. Ressaltou que os 4% que foi dado nessa gestão, significa pouco mais de três milhões e meio reais onde ele pode remanejar para onde ele quiser. Foram enviados vários ofícios, requerimentos para que fosse passado informações e em nenhum momento obtiveram respostas, assim no seu entendimento quando se esconde algo, é sinal de que há indícios de coisas erradas. O Vereador **Márcio Leonídio da Silva**, disse que espera que nessa noite todos possam ter consciência dos atos, das atitudes, possam a vir tomar, porque continua votando para que permaneça o veto, e espera que nobre colegas possam fazer o mesmo, para que tal atitude não possa trazer prejuízo, dificuldade para a nossa população. O **vereador José Velames**, compartilhou da fala do colega Dark, quando o mesmo diz não ter entendido por que não foram só vetadas as emendas e sim o corpo de todo o projeto e enfatiza que em nenhum momento está nesta casa para prejudicar a população. O Vereador **Antônio Miguel de Santana**, falou que no seu entendimento, para que o município não seja prejudicado, o veto deve ser aprovado. Na ordem do dia, houve a discussão e votação do veto 001/2024 ao Projeto de lei 010/2023 Lei orçamentaria 2024, onde abstiveram-se da votação os vereadores **Neverton de Araújo Santos Jackson dos Santos Nascimento, Antônia Costa Marques e José Velames da Silva** sendo 04 (quatro) abstenções e votaram para que o veto fosse mantido os vereadores, **Márcio Leonídio da Silva, Maria Edna Lima Santos Silva, Antônio Miguel de Santana, Gilvan das Mercês Góis**, 04 (quatro) votos favoráveis. Desta forma, o veto ao projeto de lei orçamentaria 010/2023 foi mantido. Nada mais havendo, a Senhora Presidenta declarou encerrada a sessão, e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Presidenta e o Secretário.

Antônia Costa Marques

Antônia Costa Marques
Presidenta

Maria Edna Lima Santos Silva

Maria Edna Lima Santos Silva
Secretária - Interina